

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 66685 L.º 3-0/5 FLS. 261

IMÓVEL:- Apartamento nº 1002 (duplex) do edifício na Avenida N. S. de Copacabana nº 959, com direito de servidão de uso metade do sub solo da Loja 959-0 do edifício para guarda de automóvel e da correspondente fração ideal de 29.314/620.316 do domínio útil do terreno FORSITO à MUNICIPALIDADE; medindo o terreno 21,00m de frente, 25,00m nos fundos, 40,50m de extensão à direita e 40,00m à esquerda; confrontando na direita com o edifício Roxy, de propriedade de Roxy Predial Ltda ou sucessores e que tem o nº 945 da Avenida N. S. de Copacabana; na esquerda com o nº 967 de Petronílio de Magalhães e nos fundos com o nº 28 da rua Ayres Saldanha de Maria Bordilho - Seixas e outros.- **PROPRIETÁRIOS:-** GETULIO MARTIN DOS SANTOS, militar e sua mulher VERA MARIA SÁVIO DOS SANTOS, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes nesta Cidade.- inscritos no GFE.032.999.377 e 091.242.277.- **REGISTRO:-** L.º 3-HD, nº 135129 fls.62.- Inscrição nº 983927.- CL. 6888.- Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1985.-

R-1/66685 - HIPOTECA:- Nos termos do Ofício nº 002/85 datado de 18-12-1984, hoje arquivado, e de acordo com a escritura de 1º de abril de 1976, do 7º Ofício, L.º 2143, fls.647ª, prenotada no livro 1-P, fls.33 nº 165769 em 04-12-1984, os proprietários qualificados na matrícula, deram o imóvel em 1ª hipoteca, a CAIXA DE PÉCÚLIO DOS MILITARES BENEFICENTES - CAPEMI, sociedade civil, com sede nesta Cidade, inscrita no CFC. 33.287.319/0001, para garantir uma dívida no valor de R\$310.000,00, a ser paga em 96 meses, vencendo-se a 1ª em 02-05-76, aos juros de 12% ao ano, estando a dívida sujeita a correção monetária e demais cláusulas e condições do título.- Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1985.-

AV-2/66685 - RETIFICAÇÃO:- De conformidade com o artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73, e de acordo com o registro anterior L3HD fls. 62 nº 135.129 e dos documentos que serviram de título para o R-1, fica retificada a matrícula, para tornar certo que é objeto da mesma o apartamento nº 1202 "Duplex", e não como foi dito.- Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1985.-

AV-3/66685 - NOVA DENOMINAÇÃO:- De acordo com petição e Documento Particular de 01-02-85, hoje arquivados, prenotados no L.º 1-P - 171034 fls.158 em 15-03-85, a credora qualificada no R-1, mudou sua razão social para: CAPEMI - CAIXA DE PÉCÚLIOS, PENSÕES E MONETÁRIOS - BENEFICENTES.- Rio de Janeiro, 20 de março de 1985.-

AV-4/66685 - CANCELAMENTO:- De acordo com petição e Documento Particular de 01-02-85, hoje arquivados, prenotados no L.º 1-R-171033 fls.158 em 15-03-85, fica cancelada a dívida e hipoteca objeto do R-1, em virtude de autorização dada pela credora aos devedores.- Rio de Janeiro, 20 de março de 1985.-

Continua no verso

AV-5/66685 - ESTADO CIVIL:- De acordo com petição e Certidão de Casamento da 1ª Circunscrição do Registro Civil, hoje arquivadas, e prenotadas no Lº 1-P - 171612 fls.147 em 06-03-85, os proprietários qualificados na matrícula, separaram-se consensualmente, conforme sentença proferida em 11-02-1981 pelo M.M. Juiz Dr. Severiano Ignácio de Aragão, da 3ª Vara de Família desta Cidade, voltando o ex-conjuge mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, **VERA MARIA CABRAL SAYXO**.- Rio de Janeiro, 20 de março de 1985.-.-.-.-.-

R-6/66685 - PROMESSA DE VENDA:- Nos termos de escritura de 20-6-84 Lº 2349 fls.168 ato 72 do 22º Ofício, prenotada no Lº 1-0 - 163076 fls.269 em 15-10-84, os proprietários, **GETULIO MARTIN DOS SANTOS**, CPF,nº 032.999.371/15 e **VERA MARIA CABRAL SAYXO**, CPF,nº 091.242.257/20 atualmente professora Municipal, já qualificados, separados consensualmente entre si, **PROMETERAM VENDER** o imóvel a **FERNANDES RAVAGLIA** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF,nº 005.606.187/00, residente nesta Cidade, pelo preço de **R\$45.400.000**, recebendo como sinal **R\$5.000.000**.- Contrato irrevogável e irretroatável, com inissão de posse.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/66802 em 28-09-78.- Rio de Janeiro, 20 de março de 1985.-.-.-.-.-

R-7/66685 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 20-8-85 L-4869 fls. 48 do 17º Ofício de Notas, prenotada em 30-8-85 L-10-178711-41, fica efetivada a promessa de venda objeto do R-6, pelo valor de **R\$45.400.000**.- O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 24/66802 em 28-9-78.- Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1985.-.-.-.-.-

R.8/66685-PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 23.05.2005 do 2º Ofício de Notas, Lº3975, fls.147/148v, prenotada no Lº1BC-451008-150 em 10.08.2005, o proprietário **FERNANDES RAVAGLIA**, já qualificado, prometeu vender o imóvel desta matrícula a **EUGENIO FACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA**, brasileiro, divorciado, bancário, CPF:360.344.284-91, residente nesta cidade, pelo preço de **R\$500.000,00**. Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2005.-----VC

JOSE CARLOS PACERINI
2º Substituto

O OFICIAL:

R.9/66685-COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 02.08.2005 do 2º Ofício de Notas, Lº3990, fls.069/071, prenotada no Lº1BC-451009-150 em 10.08.2005, o proprietário **FERNANDES RAVAGLIA**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **EUGENIO FACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA**, já qualificado; pelo preço de **R\$500.000,00**. O ITBI foi pago pela guia nº1042325 em 02.08.2005, no valor de **R\$26.097,05**, base de cálculo **R\$1.304.852,41**. O laudêmio devido a Municipalidade foi pago em 09.06.2005, no valor de **R\$24.576,69** através das guias nºs.0220704 e 0220705 e Alvará nº36.290. Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2005.-----VC

JOSE CARLOS PACERINI
2º Substituto

O OFICIAL:

AV.10/66685-CASAMENTO:-Nos termos de requerimentos de 21/07/06, prenotados no Lº 1BF fls.80 nº 462746 em 21/07/06; e cópia reprográfica da certidão de casamento da 5ª Circunscrição desta cidade; **EUGENIO FACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA**, contraiu nupcias com **VIVIAN FERNANDA LACERDA MONTEIRO**, em 17/06/06, que passou a assinar-se **VIVIAN FERNANDA LACERDA HOLANDA**, pelo regime da separação de bens. O Pacto Antenupcial foi registrado neste cartorio, na ficha auxiliar 7432 em 06/12/06.-Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2006.-----AF

CLÁSSIFICADOR: JCS
T. Circulante - M. JCS
Registrador de A. JCS

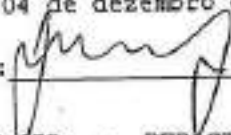
O OFICIAL

Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 66685	LIVRO 2,11/5	FLS.261
<p>R.11/66685 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de escritura de 23/09/08 Lº 3442 fls.011 do 13º Ofício de Notas desta cidade, prenotado no Lº1BO fls.200 nº 494550 em 26/09/08, o devedor fiduciante EUGÊNIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, casado com VIVIAN FERNANDA LACERDA DE HOLANDA, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula ao BANCO CÉDULA S/A, com sede nesta cidade, CNPJ sob o nº33.132.044/0001-24, sendo Devedora Tomadora GESTORA DE RECURSOS TETTO HABITAÇÃO LTDA, CNPJ 7.143.033/0001-30, com sede nesta cidade, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se EUGÊNIO PACELLI MARQUES DE ALMEYDA HOLANDA, casado com VIVIAN FERNANDA LACERDA DE HOLANDA, possuidor direto e o BANCO CÉDULA S/A, fiduciário indireto do imóvel, pelo preço de R\$1.374.000,00, (referente a Cédula de Crédito Bancário de nº024-10-000673-3), para ser resgatado por meio de 06 prestações, no valor de R\$229.000,00 cada uma, nelas já incluídas os juros, tendo as referidas prestações vencimento em 15/10/08, 17/11/08, 15/12/08, 15/01/09, 16/02/09 e 16/03/09; e pelo preço de R\$1.206.000,00, (referente a Cédula de Crédito Bancário de nº001-60-012766-1), para ser resgatado por meio de 06 prestações, no valor de R\$201.000,00 cada uma, nelas já incluídas os juros, tendo as referidas prestações vencimento em 23/10/08, 24/11/08, 23/12/08, 23/01/09, 23/02/09 e 23/03/09; e sob as demais cláusulas e condições do título. As Cédulas de Crédito Bancário nºs.001-60-012766-1 e 024-10-000673/3, emitidas em 23/09/08 e 12/09/08, foram registradas neste cartório na Ficha Auxiliar sob os nºs.7997 e 7998. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2008.-----VA</p>		
O OFICIAL:		JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto
<p>AV.12/66.685 - REPACTUAÇÃO DA ALIENAÇÃO:- Nos termos da escritura de 18.03.2009 do 13º Ofício de Notas desta cidade, Lº3454, fls.037, prenotada no Lº1BT-501240-208 em 01.04.2009, em virtude de repactuação de dívida, o saldo devedor da alienação fiduciária, objeto do R.11, passou a ser de R\$2.391.000,00, a serem pagos em 07 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no valor de R\$201.000,00 e as demais no</p>		

CONTINUA NO VERSO

valor de R\$365.000,00, nos seguintes vencimentos: 23.03.2009; 17.04.2009; 18.05.2009; 17.06.2009; 17.07.2009; 17.08.2009 e 17.09.2009, com a taxa de juros efetiva 2,30% ao mês e 31,37% ao ano. As Cédulas de Crédito Bancário n.ºs.001-60-012766-1 e 024-10-000673-3, emitidas em 23.09.2008 e 12.09.2008, registradas nas Fichas Auxiliares sob o n.º7997 e 7998, foram substituídas pela Cédula de Crédito n.º001-60-013848-2, emitida em 17.03.2009, tendo sido a mesma registrada neste cartório na Ficha Auxiliar sob o n.º9033. Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2009.-----MM

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.13/66685 - IMPEDIMENTO: Nos termos de Aviso n.º142/2009 de 31.03.2009 publicado no Diário-Oficial em 17.04.2009, prenotado no L.º1BV-505839-223 em 24.07.2009, tendo em vista os termos do Ofício n.º397/2009/OF de 25.03.2009 do Juízo de Direito da 15ª Vara de Fazenda Pública-RJ, fica o imóvel desta matrícula indisponível, até decisão ulterior do referido Juízo. Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2009.-----VR

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.14/66685 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:- Nos termos de Aviso n.º645/2009 de 10.09.2009, publicado no Diário Oficial de 15.09.2009, prenotado no L.º1BX-508269-253 em 21.09.2009, fica cancelado o impedimento objeto da AV.13, em virtude de autorização judicial. Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2009.MM

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.15/66685 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos de documento particular de 10/11/09, prenotado no L.º1BY fls.247 n.º 510471 em 16/11/09, fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.11, bem como sua repactuação objeto da AV.12, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 26 de maio de 2010.-----AF

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.16/66.685 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da escritura de 06.11.2009 do 24º Ofício de Notas desta cidade, L.º6069, fls.121/135, ato n.º035, prenotada no L.º1BY-510330-228 em 11.11.2009, EUGÊNIO FACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, bancário, casado com VIVIAN FERNANDA LACERDA DE HOLANDA, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula ao BANCO CÉDULA S/A, com sede nesta cidade, CNPJ sob o n.º33.152.044/0001-24, sendo Devedora Tomadora GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO LTDA, CNPJ 7.143.033/0001-

CONTINUA NA FICHA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

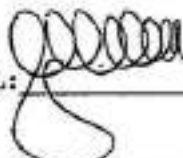
50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 66685 LIVRO 2 U/5 FLS. 261

com sede nesta cidade, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, casado com VIVIAN FERNANDA LACERDA DE HOLANDA, possuidor direto e o BANCO CÉDULA S/A, fiduciário indireto do imóvel, pelo preço de R\$1.626.000,00, (vale incluído outros imóveis) para ser resgatado por meio de 12 prestações, no valor de R\$135.500,00 cada uma, tendo as referidas prestações vencimento em 03.12.2009; 04.01.2010; 03.02.2010; 03.03.2010; 02.04.2010; 03.05.2010; 03.06.2010; 02.07.2010; 03.08.2010; 03.09.2010; 04.10.2010 e 03.11.2010, com a taxa de juros efetiva 2,10% ao mês e 28,32% ao ano e sob as demais cláusulas e condições do título. A Cédula de Crédito Bancário n.ºs.001-60-012972-5 emitida em 03.11.2009, foi registrada neste cartório na Ficha Auxiliar sob o n.º9291. Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2010.-----MM*

O OFICIAL:



GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 841587
6º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.17/66.685 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- Nos termos de Instrumento Particular de 22.12.2010, prenotado no L.ºICF-526107-347 em 23.12.2010 e Instrumento Particular de 10.08.2010, prenotado no L.ºICD-520581-106 em 11.08.2010, tendo em vista a mora do devedor fiduciante EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, já qualificado, fica consolidada a propriedade em favor do credor fiduciante BANCO CÉDULA S/A, com sede nesta cidade, CNPJ sob o n.º33.132.044/0001-24. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.º1531607 em 22.12.2010, no valor de R\$52.367,59, base de cálculo no valor de R\$2.618.379,27. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2011.-----MM*

O OFICIAL:



GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 841587
6º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.18/66.685 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos da escritura de 14.05.2012 do 10º Ofício de Notas desta cidade, L.º6853, fls.290/291v, ato n.º139, prenotada no L.ºICP-548277-272 em 09.10.2012, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.16, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio

Continua no verso

de Janeiro, 13 de Novembro de 2012.-----MM^a

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr: 941587
5^o Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.19/66.685 - CANCELAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- Nos termos da mesma escritura que serviu de título para a AV.18, fica cancelada a consolidação de propriedade objeto da AV.17, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2012.-----MM^a

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr: 941587
5^o Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.20/66685-ALIEAÇÃO FIDUCIARIA: Nos termos do instrumento particular de 04.10.2012, prenotado no L^o1CP-548252-268 em 09.10.2012, EUGENIO PACHELI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF n^o360.344.284-91, casado com VIVIAN FERNANDA LACERDA DE HOLANDA, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula a RAFINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CNPJ n^o11.272.211/0001-08, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se ele fiduciante, possuidor direto e a fiduciária indireta do imóvel, pelo preço de R\$3.500.000,00, ao juro de 125% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, apurado pela CETIP, calculados a partir da data de desembolso pela CREDORA fiduciária, sendo o vencimento final em 31.10.2012, e sob as demais cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2012.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr: 941587
5^o Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.21/66.685 - NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos de requerimento de 04.06.2013, prenotado no L^o1CT-555479-63 em 04.06.2013, GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO LTDA, mudou sua denominação para GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A. Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2013.-----MM^a

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr: 941587
5^o Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.22/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 64^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício n^o0471/2014, assinado em 13/11/14 pela MM^a. Juíza Dr^a. Adriana Maia de Lima, prenotado no L^o1DB-571254-142 em 26/11/14, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia

Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 66685 LIVRO 2 U/S FLS. 261

da dívida no valor de R\$6.516,33, em face ação movida por LEANDRO FROTTÉ HENRIQUES, contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., ANTONIO JOSE MORAES SIMOES, EUGENIO FACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, ANDREI WINOGRAD, LEOVIGILDO NOTA BARRETO FILHO, através do processo nº0000262-80.2012.5.01.0064-RTOrd. Não tendo sido recolhido os emolumentos referente ao registro de penhora objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.-----GG

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

CONSIGNAÇÃO: De acordo com o Provimento nº 80/2014 publicado no Diário Oficial em 04/12/2014, fica consignado que ao ato R.22, foi utilizado o selo EAOX 98911KFV. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.-----

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.23/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0224/2015, assinado em 30/06/15 pelo MM.Juiz Dr. Marcelo Jose Duarte Raffaele, prenotado no LºIDE-577113-58 em 09/07/15, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$6.516,33, em face ação movida por LEANDRO FROTTÉ HENRIQUES, contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., ANTONIO JOSE MORAES SIMOES, EUGENIO FACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, ANDREI WINOGRAD, LEOVIGILDO NOTA BARRETO FILHO, através do processo nº0000262-80.2012.5.01.0064-RTOrd. Não tendo sido recolhido os emolumentos referente ao registro de penhora objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo EBCT80533 YRD. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2015.-----GG

O OFICIAL:

SEL RODRIGU REINO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr. 2412982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso

R.24/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0562/2015, assinado em 13/11/15 pela MMª Juíza Drª Daniele Valle da Rocha Muller, prenotado no Lº1DF-580981-291 em 23/11/15, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$32.014,94, sendo a parte credora PAULO CHAVES E SOUSA, CPF nº089.122.797-00, e a parte devedora GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., CNPJ nº07.143.033/0001-30, e sócio executado EUGÊNIO FACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, através do processo nº0001079-52.2011.5.01.0009-RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referente ao registro da penhora objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo EBIA29810 COS. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2015.---GG

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONI

1º Substituto - Matr.: 94/2982

5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.25/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PJe-JT, emitido em 12.11.2015, e Ofício PJe-JT, emitido em 28.01.2016, ambos assinados pela MM. Juíza Drª. Alessandra Juppone Rocha Magalhaes, prenotados no Lº1DG-581061-02 em 25.11.2015, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$35.100,00, face ação movida por HELIO CORREIA LIMA NETO contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A e outros, através do processo nº0010393-22.2013.5.01.0051. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência dos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBKQ10821 JEX. Rio de Janeiro, 14 de Março de 2016.-----VA

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONI

1º Substituto - Matr.: 94/2982

5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.26/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0081/2016, assinado em 11.02.2016, pela MM. Juíza Drª. Daniela Valle da Rocha Muller, prenotado no Lº1DH-583329-11 em 18.02.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$40.591,55, face ação movida por THIAGO EVANGELISTA SAYÃO contra GESTORA DE RECEBÍVEIS

Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 66663 LIVRO 2 U/S FLS. 261

TETTO HABITAÇÃO S/A, ANDREI WINOGRAD, LEOVEGILDO MOTA BARRETO FILHO, ANTONIO JOSE MORAES SIMOES, EUGENIO PACELLI MARQUES, através do processo nº0001000-73.2011.5.01.0009 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência dos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBRQ10822 BRF. Rio de Janeiro, 14 de Março de 2016.-----VA

O OFICIAL:

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCOWICZ
1º Substituto - Matr.: 94/2662
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.27/66.685 - PENHORA:- Nos termos de Ofício nº406/2015 PJe-JT da 49ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 15.12.2015, pela MMª Juíza Drª Raquel de Oliveira Maciel, prenotado no LºIDG-582098-141 em 22.12.2015, e Ofício nº37/2016 PJe-JT da mesma Vara, assinado em 17.02.2016, pela mesma Juíza, prenotado no LºIDH-583538-032 em 26.02.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$200.223,26, face ação movida por BARBARA VIRGINIA TARANTO FRAGATA contra GESTORA DE RECEBIVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A e outros (4), através do processo nº0011376-27.2013.5.01.0049. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. SELO EBRQ15139ASL. Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2016.-----MMª

O OFICIAL:

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCOWICZ
1º Substituto - Matr.: 94/2662
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso

R.28/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 51ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 01.04.2016, assinado pela M.M. Juíza Drª. Maria Jose de Melo, prenotada no Lº1DH-585531-213 em 12.05.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$351.540,67, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REAL, CNPJ nº00.165.190/0001-05 contra EUGENIO PACELLI MARQUÊS DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, através do processo nº0169745-82.2014.8.19.0001. Selo EBNK13495 KGA. Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2016.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.29/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0150/2016, assinado em 24.05.2016 pelo MM. Juiz Dr. Erico Santos da Gama e Souza, prenotado no Lº1DH-585987-254 em 31.05.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$143.611,47, em face ação movida por PATRÍCIA COURA MARTINS contra PUBLITETTO EDITORA LTDA, EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, através do processo nº0000545-87.2011.5.01.0016 - RTOOrd. Selo EBNK16102 LTH. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2016.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.30/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0238/2016, assinado em 11/05/2016 pela MM. Juíza Drª. Maria Leticia Gonçalves, prenotado no Lº1DH-585679-227 em 18/05/2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$3.500.000,00, em face ação movida por MARCILENE GABRIELA GALVÃO DE SOUZA MARQUES, contra GESTORA RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A, ANTONIO JOSE MORAES SIMÕES, EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, LEONIGILDO MOTA HARRETO FILHO, JOSE MADEIRA SOARES FILHO, através do processo nº0001117-71.2011.5.010039- RTOOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBNK19153 VGM. Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2016.-----AG

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941567

5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continuar na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 66685 LIVRO 2 U/5 FLS. 261

R.31/66685-PENHORA: Nos termos de Ofício PJe-JT, expedido pela 55ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 02/09/2016 pelo MM Juiz Dr. Marcel da Costa Roman Bispo, prenotado no LºIDI-588562-190 em 08/09/2016, e Ofícios PJe-JT, da mesma Vara, assinados em 15/09/2016 e em 04/10/2016 pela MMª Juíza Dra. Marcela Aied, prenotados no LºIDI-588908-222 em 21/09/2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$49.400,59, face ação movida por EDUARDO SERAFIM DA SILVA, contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A e outros (4), através do processo nº0010007-43.2014.5.01.0055. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBSV45354 AL2. Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2016.-----AG

BEL RODRIGO NERO ROSA MARCONDES

1º Substituto - Matr.: 94/2962
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.32/66.685 - PENHORA: Nos termos de Ofício nº0283/2016 da 40ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 03.10.2016, pela MMª Juíza Drª Raquel Pereira de Farias Moreira, prenotado no LºIDI-589630-287 em 18.10.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$76.799,98, face ação movida por MARCOS JOSE DE SANTANA contra 1)GESTORA RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A; 2)ANTONIO JOSÉ MORAES SIMÕES; 3)EUGENIO FACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA; 4)ANDREI WINOGRAD e 5)LEOVIGILDO MOTA BARRETO FILHO, através do processo nº001045-81.2011.5.01.0040. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBSV48651 T00. Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2016.-----MMª

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NERO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2962
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso

R.33/66.685 - PENHORA:- Nos termos de Ofício nº0145/2016 expedido em 28.04.2016; Ofício nº0298/2016 expedido em 09.08.2016; Ofício nº0419/2016 expedido em 27.10.2016, e Ofício nº0422/2016 expedido em 04.11.2016, todos da 43ª Vara do Trabalho desta cidade, assinados pelo MM Juiz Dr. Eduardo Henrique Elgarten Rocha, prenotados no Lº1DH-585683-227 em 18.05.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$10.694,15, face ação movida por GILAILSON DA SILVA COELHO contra 1)SISTEMA RHEMA DE SERVIÇOS LTDA; 2)TETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3)CRJ VARELA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 4)ALESSANDRA DA FONSECA SALGADO; 5)GETISA SANTOS MONTE; 6)GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A; 7)EUGÊNIO PACCELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA; 8)GIL MAURO WAINBERG; 9)TETO ENERGIA LTDA; 10)PUBLITETO EDITORA LTDA; 11)TETO SPE 1 GESTÃO DE RECEBÍVEIS LTDA; 12)TETO SPE 4 GESTÃO DE RECEBÍVEIS LTDA; 13)TETTO SPE 5 GESTÃO DE RECEBÍVEIS LTDA e 14)NOVA ALTTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, através do processo nº0000154-85.2010.5.01.0043 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBSV49557 ESM. Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2016.-----MMª

O OFICIAL:

REGISTRADOR DE IMÓVEIS
1º Substituto - Matr.: 94/2982
6º Ofício de Registro de
Imóveis do Capital - RJ

R.34/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº456/2016, assinado em 12.12.2016 pela MM. Juíza Drª. Monica de Almeida Rodrigues, prenotado no Lº1DJ-591448-148 em 15.12.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$8.801,00, em face ação movida por JULIANA SOUZA DE SENA contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A e outros (4), através do processo nº0011387-91.2013.5.01.0005. Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo EBVH27699 YBI. Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2016.-----VA

O OFICIAL:

REGISTRADOR DE IMÓVEIS
1º Substituto - Matr.: 94/2982
6º Ofício de Registro de
Imóveis do Capital - RJ

Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

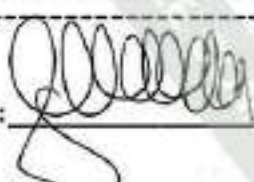
MATRÍCULA N.º 66685

LIVRO 2 U/5

FLS. 261

AV.35/66.685 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos de requerimentos de 21.12.2016 e 19.01.2017, prenotados no Lº1DJ-592106-204 em 02.01.2017, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.20, em virtude de autorização da credora. Selo EBXW00714 JTW. Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2017.

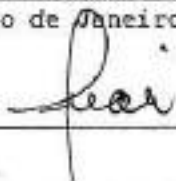
O OFICIAL:



MMª
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.36/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nºPJe-JT, assinado em 11.11.2016 pelo MM. Juiz Dr. Andre Gustavo Bittencourt Villela, prenotado no Lº1DJ-592498-243 em 24.01.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$74.247,86, em face ação movida por HUMBERTO MANOEL DOMINGOS, contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITACAO S/A e outros (4), através do processo nº0011374-30.2013.5.01.0058-RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo EBXW03202 AEB. Rio de Janeiro, 03 de Março de 2017.

O OFICIAL:



Guaci Jurana L. da Rocha
Substituta - Matr.: 945927
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.37/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PJe-JT, assinado em 10.02.2017 pelo MM. Juiz Dr. Marcel da Costa Roman Bispo, prenotado no Lº1DJ-593083-297 em 15.02.2017 e Ofício PJe-JT da mesma Vara, assinado em 23.02.2017 pelo mesmo Juiz, prenotado no Lº1DK-593367-25 em 06.03.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$77.418,81, em face ação movida por ILVO CARLOS DOS SANTOS, contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITACAO S/A e outros, através do processo nº0010029-04.2014.5.01.0055. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados

Continua no verso

quando de seu cancelamento. Selo EBXW04089 SKY. Rio de Janeiro,
08 de Março de 2017.-----VA

O OFICIAL:

REL RODRIGO NEXO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2932
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.38/66.685 - PENHORA: Nos termos de Ofício nº0597/2017 da 5ª
Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 07.12.2017, pela MMª
Juíza Drª Monica de Almeida Rodrigues, prenotado no LºIDM-
601389-136 em 11.12.2017, fica registrada a penhora do imóvel
desta matrícula, para garantia da dívida no valor de
R\$125.250,00, face ação movida por PAULO DE BARROS SILVA, CPF
nº088.201.077-83, contra 1)GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO
S/A, CNPJ nº07.143.039/0001-30; 2)VIVIAN FERNANDA LACERDA DE
HOLANDA; 3)EUGENIO FACELLI M DE ALMEIDA HOLANDA, CPF
nº360.344.284-91; 4)ANDREI WINOGRAD; 5)LEOVIGILDO MOTA BARRETO
FILHO; 6)ANTONIO JOSÉ MORAES SIMÕES; 7)TETTO SPE 1 GESTÃO DE
RECEBÍVEIS LTDA; 8)TETTO SPE 4 GESTÃO DE RECEBÍVEIS LTDA;
9)TETTO SPE 5 GESTÃO DE RECEBÍVEIS LTDA e 10)TETTO SPE 6 GESTÃO
DE RECEBÍVEIS LTDA, através do processo nº0001266-
72.2011.5.01.0005 - RTOOrd. Não tendo sido recolhidos os
emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato,
momento será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos
mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da
Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 469/61,
590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU19919 DAI. Rio de
Janeiro, 14 de Dezembro de 2017.-----MMª

O OFICIAL:

Guaci Jurama L. da Rocha
Substituto - Matr: 945827
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.39/66685-PENHORA: Nos termos do Ofício nº405/2017/OF da 50ª
Vara Cível-RJ, assinado em 05.06.2017, pelo MM. Juiz Dr. Bruno
Arthur Mazza Vaccari Machado Manfrenatti e Ofício nº146/2018/OF
da mesma Vara, assinado em 06.02.2018, pela MM Juíza Drª,
Claudia Leonor Jourdan Gomes Bobsin, prenotados no Lº1DX-596265-
285 em 22.06.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta
matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.784.202,17,
face ação movida por DANIEL FRAGA BANDEIRA DE MELO contra
GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABILITAÇÃO S/A e outros, através do
processo nº0427095-83.2010.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos
os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos
deverão ser observados quando do seu cancelamento. SELO
ECKB25589 ROT. Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2018.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr: 941537
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 66685

LIVRO 2 U/5

FLS. 261

R.40/66685-PENHORA: Nos termos do Ofício PJe 05/2018 emitido pela 13ª Vara do Trabalho-RJ, assinado em 29/01/2018 pelo MM Juiz Dr Igor Fonseca Rodrigues, prenotado no LºIDN-604582-119 em 22/03/2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$90.115,75, face ação movida por ROSALI LEAL DO NASCIMENTO, CPF nº519.857.307-82, contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A, CNPJ nº07.143.033/0001-30 e outros (2), através do processo nº0010636-80.2013.5.01.0013. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. SELO ECMI03238 XGL. Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2018.-----AG

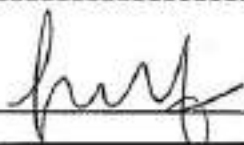
O OFICIAL:



BEL RODRIGO NOVO ROSA IMACUNDES
1º Substituto - Matr.: 942382
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.41/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0135/2018, assinado em 19.06.2018 pela MM. Juíza Drª. Rebeca Cruz Queiroz e Mandado de Penhora e Avaliação nº0144/2017 da mesma Vara, assinado em 03.11.2017 pela MM Juíza Drª. Cristina Almeida de Oliveira, prenotados no LºIDO-607255-60 em 26.06.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$64.899,10, face ação movida por MARIA JACINTA UBEIRA COSENZA, contra TETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, GIL MAURO WAJNBERG, GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A, PEDRAS DE SÃO JOÃO AGROPECUÁRIA S/A, EUGÊNIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, através do processo nº0001276-38.2011.5.01.0031 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO E00055085 EPA. Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2018.-----VA

O OFICIAL:



Priscilla Lessa Seabra
Substituto - Matr. 391255
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso

R.42/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida nos Ofícios Pje-JT - nº10.200/2018 e Pje - nº10.221/2018, assinados em 11.06.2018 e 03.07.2018 pelo MM. Juiz Dr. Marcelo Segal, prenotados no Lº1DO-606920-30 em 14.06.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$34.179,28, face ação movida por MARIA APARECIDA contra GESTORA DE RECEBIVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A e outros (4), através do processo nº0010227-31.2014.5.01.0026 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECO056745 TBK. Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2018.-----VA

Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 9411255
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: 

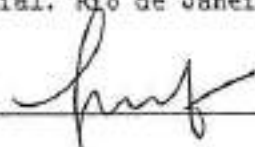
R.43/66685-PENHORA: Nos termo de Ofício PJe, da 31ª Vara do Trabalho-RJ, assinado em 14.05.2018 pela MM. Juíza Drª. Mariane Bastos Scorsato e Ofício PJe da mesma Vara, assinado em 28.06.2018 pela MM Juíza Drª. Elisângela Figueiredo da Silva, prenotados no Lº1DN-606089-253 em 15.05.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$102.158,10, face ação movida por VERA MARIA LEITE BALARO, CPF nº483.664.717-72, contra GESTORA DE RECEBIVEIS TETTO HABITACAO, CNPJ nº07.143.033/0001-30, ANTONIO JOSE MORAES SIMOES, CPF nº037.959.007-78, EUGENIO PACHELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, CPF nº360.344.284-91, LEOVIGILDO MOTA BARRETO FILHO, CPF nº313.351.607-87 e JOSE MADEIRA SOARES FILHO, CPF nº668.061.357-49, através do processo nº0010777-45.2013.5.01.0031. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECQR58027 JGU. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2018.-----VA

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: 

AV.44/66685-RETIFICAÇÃO: De conformidade com o Artigo 213, Inciso I, Alínea "a" da lei 6015/73, documentos que servirem de título para o R.41 e Ofício nº 135/2018 de 19.06.2018, fica o mesmo retificado para tornar certo, que o exequente goza dos benefícios da gratuidade de justiça para a prática do ato extrajudicial. Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2018.-----VA

Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 9411255
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: 

Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

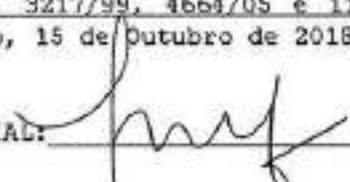
MATRÍCULA N.º 66685

LIVRO 2 U/5

FLS. 201

R.45/66.685 - PENHORA: Nos termos de Ofício PJe-183/2018, da 16ª Vara do Trabalho-RJ, assinado em 30/07/2018 pelo MM Juiz Dr. Erico Santos da Gama e Souza e Ofício PJe-236/2018 da 16ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 06.09.2018 pela MMª Juíza Drª Maira Automare, prenotados no Lº1DO-608482-170 em 06.08.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$32.633,10, face ação movida por MARCELO DOS SANTOS THEML, CPF nº116.935.287-11, contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A e outros (4), através do processo nº0010913-87.2013.5.01.0016. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. SELO ECSY67192 QJM. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2018.-----MMª

O OFICIAL:



Priscilla Lessa Subst.
Substituta - Matr. 9411282
5º Ofício de Registro de
Imóveis de Capital - RJ

R.46/66.685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício assinado em 12.12.2018 pelo MMª Juíza Drª Ana Paula Almeida Ferreira, prenotado no Lº1DP-612630-237 em 14.12.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$61.850,99, em face ação movida por JORGENETE DE ARAUJO BITTAR, contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A E OUTROS, através do processo nº0011392-86.2013.5.01.0014 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECVB29936 PEK. Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2019.-----IT

O OFICIAL:



BEL ROGERIO NENO ROGA MARCONDES
1º Substituto - Matr. 942982
5º Ofício de Registro de
Imóveis de Capital - RJ

Continua no verso

R.47/66.685 - PENHORA:- Por determinação do Juízo da 70ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 12.02.2019, pela MMª Juíza Drª Dalva Macedo, prenotado no Lº1DQ-614434-97 em 18.02.2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$98.480,09, face ação movida por ANNE CAROLINE SILVA contra PUBLITETTO EDITORA LTDA e outros, através do processo nº0000647-44.2011.5.01.0070. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à prática do presente registro, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECXE20174 LOY. Rio de Janeiro, 12 de Março de 2019.-----MMª

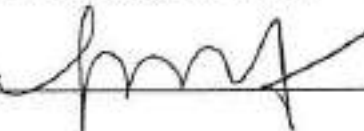
O OFICIAL:



Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 9411255
5º Ofício de Registro de
Imóveis do Capital - RJ

R.48/66.685 - PENHORA:- Nos termos de Ofício Pje da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 18.02.2019, pelo MM Juiz Dr. Leonardo Almeida Cavalcanti, prenotado no Lº1DQ-614884-137 em 07.03.2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$812.480,62, face ação movida por PAULO FERNANDO PEREIRA LOPES contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A e outros (4), através do processo nº0001102-64.2012.5.01.0008. Não tendo sido recolhidos os emolumentos devidos pelo presente ato os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECXE02250 PBU. Rio de Janeiro, 26 de Março de 2019.-----MMª

O OFICIAL:



Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 9411255
5º Ofício de Registro de
Imóveis do Capital - RJ

R.49/66.685-PENHORA: Nos termos do Ofício nºPJe nº165/2019 da 82ª Vara do Trabalho-RJ, assinado em 09/05/2019 pela MM. Juíza Drª. Diane Rocha Trocoli Ahlert, prenotado no Lº1DR-617033-29 em 17/05/2019, e Ofício Pje nº 276/2019, da mesma Vara, assinado em 30/07/2019 pelo MM. Juiz Dr. Jose Mateus Alexandre Romano, prenotado no Lº1DR-619579-252 em 05/08/2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$3.800.000,00, face ação movida por KILZE MARIA ROCHA DOS SANTOS, contra GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A e outros, através do processo nº0010778-71.2013.5.01.0082. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo EDDJ33048 NKR. Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2019.-----AG

O OFICIAL:



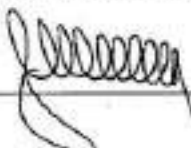
BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 942982
5º Ofício de Registro de
Imóveis do Capital - RJ

Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.
66685	05	251
<p>R.50/66.685 - PENHORA:- Nos termos de Ofício nº2540/2020/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, assinado em 03.09.2020, pela MMª Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres prenotado no Lº10V-630290-065 em 08.09.2020, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$33.929,20, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra EUGENIO PACHELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, através do processo nº0438978-85.2014.8.19.0001. <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos devidos pelo presente ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento.</u> SELO EDM041364 THP. Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2020.-----MMª</p> <p>O OFICIAL:  <small>GUSTAVO GASTALHONREIRA Substituto - Matr. 94.1067 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</small></p> <p>R.51/66685-PENHORA: Nos termos do Ofício nº371250/2021/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, em 29/04/2021, assinado pela MMª Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no Lº10Z-639604-002 em 09/06/2021, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$96.512,02, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra EUGENIO PACHELLI MARQUES DE A HOLANDA, referente ao processo nº0125046-69.2015.8.19.0001. <u>Não tendo sido recolhidos emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento.</u> SELO EDU087871:IMH. Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2021.-----LM</p> <p>O OFICIAL:  <small>Claudio Melo Moraes Junior Substituto - Matr. 96-1231 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</small></p> <p>R.52/66685-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade de 30/07/2021, prenotada no Lº1EA-643908-071 em 16/09/2021, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$161.675,90, face ação movida pelo ALEXANDRE PINTO DA SILVA, CPF nº740.260.207-97 contra EUGÊNIO PACHELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, referente ao processo nº00110721220135010022. SELO EDXG80327 EXN. Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2021.---KB</p>		
<p>Continua no verso</p>		

O OFICIAL: *Gustavo Gastaldoni*

GUSTAVO GASTALDONI
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941657
1º Ofício de Registro de
Imóveis da Central-RJ

AV.53/66685-RETIFICAÇÃO: De conformidade com Artigo 213, Inciso I, Alínea "a" da lei 6015/73, fica retificado o R.52 para tornar certo que o processo é da 12ª Vara do Trabalho-RJ, bem como EUGÊNIO PACHELI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, acha-se inscrito no CPF nº360.344.284-91. Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.-----KB

O OFICIAL: *Gustavo Gastaldoni*

GUSTAVO GASTALDONI
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941657
1º Ofício de Registro de
Imóveis da Central-RJ